



**CBDG**

PORTARIA N.º 02/2019 - CBDG DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NO GELO, no uso das atribuições previstas em seu Estatuto,

**RESOLVE:**

- 1- Nomear os seguintes representantes dos Colegiados de Entidades Filiadas à CBDG.

**Colegiado de Entidades Filiadas do Bobsled**

Representante Principal: Edson Luques Bindilatti (presidente do Clube Paulista de Desportos no Gelo)

Representante Suplente: Daniela Timm Stern (presidente do Clube Papareia de Desportos no Gelo)

**Colegiado de Entidades Filiadas do Skeleton**

Representante Principal: Daniela Timm Stern (presidente do Clube Papareia de Desportos no Gelo)

Representante Suplente: Edson Luques Bindilatti (presidente do Clube Paulista de Desportos no Gelo)

**Colegiado de Entidades Filiadas do Curling**

Representante Principal: Daniela Timm Stern (presidente do Clube Papareia de Desportos no Gelo)

Representante Suplente: Edson Luques Bindilatti (presidente do Clube Paulista de Desportos no Gelo)

**Colegiado de Entidades Filiadas da Patinação de Velocidade**

Representante Principal: Edson Luques Bindilatti (presidente do Clube Paulista de Desportos no Gelo)

Representante Suplente: Daniela Timm Stern (presidente do Clube Papareia de Desportos no Gelo)

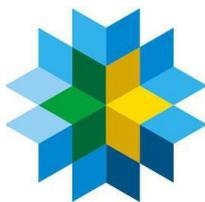
**Colegiado de Entidades Filiadas da Patinação Artística**

Representante Principal: Jaqueline Pastusiak (presidente da Associação de Patinação Artística no Gelo do RJ)

Representante Suplente: Edson Luques Bindilatti (presidente do Clube Paulista de Desportos no Gelo)

**Colegiado de Entidades Filiadas do Hockey**

Representante Principal: Alexandre Capelle (presidente da Federação Paulista de Hockey e Desportos no Gelo)



**CBDG**

**Colegiado de Entidades Filiadas do Luge**

Sem entidades filiadas que possuam departamento ativo ou atletas filiados no Luge Olímpico nos últimos 12 meses. 67

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Matheus Bacelo de Figueiredo  
Presidente da Confederação Brasileira de Desportos no Gelo